

PORTARIA Nº 419 – AUTARQUIA SAD-PREV, DE 26 DE MAIO DE 2023.

Publicado no site da Prefeitura
Municipal
29/05/23
Secretaria municipal de
Comunicação

“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 371/2023 e dá outras providências”.

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – AUTARQUIA SAD-PREV, no uso das atribuições legais, respaldado pela Lei Municipal 676/2006 e suas respectivas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica destituído da função de Fiscal de Contrato, a partir de 10 de maio de 2023, o (a) servidor (a) **ELIZABETH ELIAS YULE**, na qual estava nomeado (a) para fiscal do Processo Administrativo nº **226047/2022**, da empresa **MEGA CONSULTORIA E ASSESSORIA GOVERNAMENTAL S/S, CNPJ nº 07.128.154/0001-02**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de maio de 2023.

GABINETE DA GESTORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA SAD-PREV, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2023.

Jozélia Francisca de Souza
Gestora Presidente
Autarquia - SAD-PREV
Dec. nº 2861/2022


Jozélia Francisca de Souza
Gestora Presidente da Autarquia SAD-PREV
Decreto: 2.861/2022